VHG FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 16.874.770/0001-01

FATO RELEVANTE

O **BANCO FINAXIS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.821, de 18 de julho de 2011, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 11º andar, Água Verde, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ sob o nº 11.758.741/0001-52, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **VHG FUNDO DE INVEST EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECEBÍVEIS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.874.770/0001-01 ("Fundo"), em atendimento ao disposto na Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, vem comunicar aos Cotistas e ao mercado em geral que o Fundo está enquadrado no regime específico dos fundos não sujeitos à tributação periódica, com base na carteira do dia 26 de agosto de 2025, nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023 e é classificado como entidade de investimento, de acordo com as especificações definidas na Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional, de 21 de dezembro de 2023.

Adicionalmente, a Administradora do Fundo se encontra à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.

BANCO FINAXIS S.A.